

**ERRATA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 001/2015-CONTRATAÇÃO  
AUDITORIA EXTERNA**

Prezados Senhores:

Favor considerar as alterações abaixo descritas, no Edital da Carta Convite acima mencionado.

**1ª ALTERAÇÃO-APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO:**

**ITEM 5 DO EDITAL - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO**

Acrescentar a seguinte declaração:

d) **Declaração** com papel timbrado da Empresa, emitida pelo representante legal da licitante, de que a empresa reúne condições de apresentar a comprovação de registro no CVM (Comissão de Valores Imobiliários) no momento oportuno, ou seja, até a assinatura do contrato, sendo que em caso de não apresentação do documento, a empresa será desclassificada e será convocada a próxima classificada no certame para cumprimento do disposto.

**2ª ALTERAÇÃO-EXAME DO PROCESSO PROIES:**

**NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**MINUTA DE ESCOPO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA  
UM EXERCÍCIO FISCAL**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Acrescentar a seguinte informação no último parágrafo deste item:

- Auditar as demonstrações contábeis decorrentes do PROIES, sendo que a adesão ao PROIES (Lei 12.989/14), exige que a empresa de auditoria independente seja registrada na CVM.

**3ª ALTERAÇÃO-PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES-CHAMADA GERAL:**

Passa de:

**ENCERRAMENTO 24/02/2015**

**HORÁRIO: 09H30M**

Para:

**ENCERRAMENTO 26/02/2015**

**HORÁRIO: 09H30M**

**4ª ALTERAÇÃO-PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES - ITEM 1.2 DO EDITAL**

Passa de:

1.2 - As propostas deverão ser preenchidas em papel timbrado da empresa participante, de forma perfeitamente legível, mecanografadas e identificadas com assinatura, nome e função de quem as firmou, sem emendas ou rasuras nos locais essenciais e entregues em envelopes fechados e opacos, no Depto. de Compras da Fundação Santo André, sita à Avenida Príncipe de Gales, 821 - Santo André - SP, **impreterivelmente até às 09h30m do dia 24 (vinte e quatro de fevereiro de 2015. A abertura se dará na mesma data e hora.**

Para:

1.2 - As propostas deverão ser preenchidas em papel timbrado da empresa participante, de forma perfeitamente legível, mecanografadas e identificadas com assinatura, nome e função de quem as firmou, sem emendas ou rasuras nos locais essenciais e entregues em envelopes fechados e opacos, no Depto. de Compras da Fundação Santo André, sita à Avenida Príncipe de Gales, 821 - Santo André - SP, **impreterivelmente até às 09h30m do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2015. A abertura se dará na mesma data e hora.**

Santo André, 12 de fevereiro de 2015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**